



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital nº 23 de 07 de março de 2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS) para ingresso em 2023.1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas no primeiro semestre de 2023 no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), ofertado pelo IF Baiano. O presente Edital encontra-se de acordo com o Art. 16 do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - MPPVS

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido visa potencializar a qualificação de profissionais, conferindo competências para avaliação crítica, intervenção e resolução de problemas que limitam a produção vegetal no semiárido, bem como para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas a resolução destes problemas. Pretende-se, com a instituição e desenvolvimento deste curso, capacitar profissionais para prática avançada e transformadora de procedimentos e processos de inovação aplicados à produção vegetal no semiárido, por meio da incorporação de método científico, estudos e técnicas diretamente relacionadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional.

1.2. O MPPVS é um curso gratuito oferecido pelo IF Baiano com sede no *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, s/n, Zona Rural, Caixa Postal Nº. 09, Guanambi, BA, CEP 46.430-000.

1.3. O MPPVS possui a área de concentração em Produção Vegetal com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1. Linha 1: Agricultura de Sequeiro.

1.3.2. Linha 2: Agricultura Irrigada.

2. VAGAS

O MPPVS comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais, candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2023. Serão ofertadas 03 vagas para alunos especiais.

3. DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 45 ou 60 horas, correspondendo a 03 (três) ou 04 (quatro) créditos, respectivamente, devendo ser realizadas durante o primeiro semestre letivo do MPPVS, com início em 13/03/2023 e encerramento em 15/07/2023.

3.1. Disciplinas para o primeiro semestre de 2023:

3.1.1 - CULTURAS XERÓFITAS - CH: 45 horas

Ementa: Estudo sobre a produção e experimentação com culturas xerófitas: palma forrageira, umbuzeiro e outras. Abordagem dos fundamentos socioeconômicos, botânicos, ecofisiológicos, agroecológicos, genéticos e de melhoramento. Descrição e aplicação de práticas de propagação, uso de variedades, implantação de culturas, técnicas de agroecologia, práticas culturais específicas, controle de problemas fitossanitários, nutrição e adubação, tecnologia de colheita e pós-colheita, com ênfase para o desenvolvimento sustentado, a resiliência e a segurança produtiva, de forma a promover um maior equilíbrio socioeconômico e ambiental em toda a cadeia produtiva do semiárido. Enfoque no uso de estratégias agroecológicas, mais aplicadas à agricultura familiar e biologicamente mais dependentes do ambiente natural.

3.1.2. FRUTICULTURA IRRIGADA - CH: 60 horas

Ementa: Estudo sobre a produção e experimentação com culturas frutíferas tropicais irrigadas. Abacaxizeiro, bananeira, mangueira e maracujazeiro. Abordagem dos fundamentos socioeconômicos, botânicos, ecofisiológicos, nutrição, genéticos e de melhoramento. Descrição e aplicação de práticas de propagação, uso de variedades, implantação de pomares, práticas culturais específicas, manejo de irrigação, controle de problemas fitossanitários, nutrição e adubação, tecnologia de colheita e pós-colheita.

3.2. O Horário de aulas do primeiro semestre de 2023 do MPVS está disponível no site

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão admitidos, para inscrição como aluno especial no MPPVS, graduados, ou graduandos que irão concluir o curso até a data prevista para matrícula, em Curso superior reconhecido pelo MEC, na área de Ciências **Agrárias/Biológicas** ou área correlata à área de concentração do curso pretendido.

§ PARÁGRAFO ÚNICO: Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas no semestre. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo, a disciplina e a concordância do professor responsável pela disciplina.

4.2. Em caso de estrangeiros, apresentar diploma reconhecido por órgão competente de seu país, com tradução juramentada para língua portuguesa. Apresentar, ainda, declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de proficiência em Língua Portuguesa.

4.3. No **Quadro 1** encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria do programa MPPVS telefone 77 - 3493-2100 (ramal 305), e-mail mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br ou pelo site <http://ifbaiano.edu.br/guanambi>. Só serão aceitas as inscrições que atenderem às normativas deste Edital, bem como ao seu cronograma.

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital MPPVS 01/2023

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital MPPVS 01/2023.	07/03/2023
Prazo para impugnação do edital	07 a 08/03/2023
Inscrições	09/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 13/03/2023
Prazo para Recurso das inscrições homologadas	13 a 14/03/2023
Seleção	14/03/2023

Divulgação do resultado preliminar	até 15/03/2023
Prazo para Recurso do resultado preliminar	16 a 17/03/2023
Divulgação do resultado final (ETAPAS I e II)	até 20/03/2023
Matrícula e Início das aulas	21/03/2023

4.4. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido.

II. Formulário de Autoavaliação – (ANEXO II). Os formulários estão disponíveis no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/>.

III. Currículo Lattes: o currículo deverá estar atualizado e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo (modelo completo).

4.5. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Para candidatar-se a aluno especial do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, a documentação exigida no item 4.4 para a realização das inscrições deverá ser encaminhada, via SEDEX, para a Secretaria do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, até o prazo limite para inscrição. A documentação descrita no Item 4.4 deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO, contendo as seguintes informações:

Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - Secretaria do MPPVS

Instituto Federal Baiano - *Campus Guanambi*

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Caixa Postal Nº. 09,

46.430-000 - Guanambi - Bahia.

Processo Seletivo Edital MPPVS 29/2020.

NOME DO CANDIDATO:

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do MPPVS ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (**Quadro 1**) deste Edital.

5.2. Caberá à Coordenação do Programa, a divulgação prévia, em sua página da internet, das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo do MPPVS.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão avaliadas a pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica (**P1**), e a proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a) (**P2**).

Quadro 2. Critérios de Seleção dos Candidatos

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	Pontuação Máxima
a) Critérios para pontuação da experiência profissional e produção científica (Currículo Lattes)			
1	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "A1 e A2"	4 / artigo	8
2	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B1 e B2"	3 / artigo	6
3	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B3, B4 e B5"	2 / artigo	4

4	Artigo publicado em periódico com <i>Qualis "C"</i> e sem <i>Qualis</i>	1 / artigo	2
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo	6
6	Livro com ISBN	4 / livro	8
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo	1
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo <i>abstract</i>)	0,5 / trabalho	2
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente	6
10	Atuação profissional	4 / ano	20
11	Bolsista ou voluntário de iniciação científica ou Tecnológica e/ou Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre	10
12	Bolsista ou voluntário de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM e demais	1 / semestre	2
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre	12
14	Certificado de conclusão de curso de especialização " <i>Lato sensu</i> " (colocar de no mínimo 360 horas)	6 / 360 horas ou equivalente	6

15	Cursos ministrados	1 / 8 horas	5
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra	2
Total da Pontos do Currículo Lattes (P1)			100
b) Nota referente à proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a).			Pontuação Máxima
1	Proposta de Intenções para a disciplina escolhida		60
2	Razões, pertinência e consistência da justificativa pela escolha.		40
Total de pontos referente à proposta e justificativa pela disciplina escolhida (P2)			100

6.2. Em caso de empate será considerada a maior pontuação no item do Quadro 2, equivalente experiência profissional e produção científica (P1) como critério de desempate. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os envelopes lacrados serão abertos e os documentos exigidos para inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

7.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento e encaminhamento do envelope.

7.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano - *Campus* Guanambi e na internet (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/> e <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>), na data estabelecida no

cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital.

7.4. Somente serão considerados para homologação, os envelopes que chegarem à caixa postal da instituição em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do encerramento do período de inscrição, desde que postados dentro do período de inscrição.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo consistirá de 02 (duas) etapas, conforme **Quadro 2**:

- 1 - avaliação do Currículo Lattes do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o **item a) do Quadro 2 (P1)**; e
- 2 - análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a), conforme **item b) do Quadro 2 (P2)**.

8.2. O resultado final será divulgado na secretaria do MPPVS do IF Baiano - *Campus* Guanambi e na internet (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/> e <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>), nas datas estabelecidas no cronograma constante do **Quadro 1** do presente Edital. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas duas Etapas, conforme **Quadro 3**. Em caso de empate será selecionado o candidato com maior idade.

Quadro 03. Detalhes da pontuação nas ETAPAS I e II do processo seletivo.

ETAPA I			
ÍTEM	PONTUAÇÃO	PESO	NOTA 1
Curriculum Lates (Nota do Barema do Quadro 2)	0 a 100 (P1)	70%	0,70 x P1
ETAPA II			
ÍTEM	PONTUAÇÃO	PESO	NOTA 2
Proposta de intenções e razões por que deseja cursar a(s) disciplina(s), no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a).	0 a 100 (P2)	30%	0,30 x P2
RESULTADO FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO		NOTA 1 + NOTA 2	

9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na secretaria do MPPVS do IF Baiano – Campus Guanambi, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00h conforme data prevista no cronograma (Quadro 1). Os candidatos selecionados deverão apresentar fotografia recente (3x4) e cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de graduação (ou declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior); RG, CPF e histórico escolar da graduação. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet.

9.1. Recursos ao presente Edital, à homologação das inscrições, ou ao resultado final do Processo Seletivo (Etapas I e II) deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br, fone 77 - 3493-2100 - ramal 355), até as 17:00 horas do dia posterior à respectiva publicação conforme datas de cada evento (**Quadro 1**), e seguindo os ANEXOS III e IV.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo podem ser encontradas em <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/processo-seletivo/> e em <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>. Outras dúvidas poderão ser respondidas através do e-mail mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br e do fone 77-34932100 – ramal 355.

11.2 Impugnações do Edital, deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma, exclusivamente via e-mail para mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br, usando como modelo o Anexo VII.

11.3. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do MPPVS, em até 30 dias após a divulgação dos resultados, e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a descartar os documentos.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do MPPVS.

RAFAEL OLIVA TROCOLI

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DA DISCIPLINA 1:

NOME DA DISCIPLINA 2:

POR QUE DESEJA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) NO MPPVS?

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO MPPVS

ÍTEM	ATIVIDADE	PONTOS	QDE	SOMA	NÚMERO DO(S) COMPROVANTE(S) NO LATTES
1	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "A1 e A2"	4 / artigo			
2	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B1 e B2"	3 / artigo			
3	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B3, B4 e B5"	2 / artigo			

4	Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> "C" e sem <i>Qualis</i>	1 / artigo			
5	Capítulo de livro com ISBN	3 / capítulo			
6	Livro com ISBN	4 / livro			
7	Resumo simples e/ou expandido em eventos científicos	0,25 / resumo			
8	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract)	0,5 / trabalho			
9	Patente (registrada ou depositada)	6 / patente			
10	Atuação profissional	4 / ano			
11	Estudante de iniciação científica ou Tecnológica e Iniciação à Docência: PIBIC/PIBITI/PIVIC /ITI/PIBID e demais	5 / semestre			

12	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM e demais	1 / semestre			
13	Monitoria em disciplinas de graduação	4 / 40 horas ou semestre			
14	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu"	6 / 360 horas ou equivalente			
15	Cursos ministrados	1 / 8 horas			
16	Palestras proferidas	0,5 / palestra			

Nome: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**

Nome do Candidato: _____ Nº Documento de Identificação: _____
Telefone: _____ Endereço: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção - MPPVS. Tendo participado do Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**, venho requerer a INPUGNAÇÃO do Edital pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**

Nome do Candidato: _____ Nº Documento de Identificação: _____
Telefone: _____ Endereço: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção - MPPVS. Tendo participado do Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**, venho requerer a revisão da AVALIAÇÃO pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

folha 1/2

Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**

Nome do Candidato: _____ Nº Documento de Identificação: _____
Telefone: _____ Endereço: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção - MPPVS. Tendo feito a inscrição no Processo Seletivo para seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas no MPPVS **EDITAL MPPVS Nº. 23/2023**, venho requerer a revisão da homologação da referida inscrição pelo(s) motivo(s) que apresento na(s) página(s) seguinte(s).

Guanambi, Bahia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ORIENTAÇÕES:

- Fazer a leitura dos itens do edital que estabelecem as condições e prazos para a interposição de recursos.
- Se o recurso for manuscrito, fazê-lo em letra legível.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Assinar e encaminhar via eletrônica, para o e-mail mppvs@guanambi.ifbaiano.edu.br

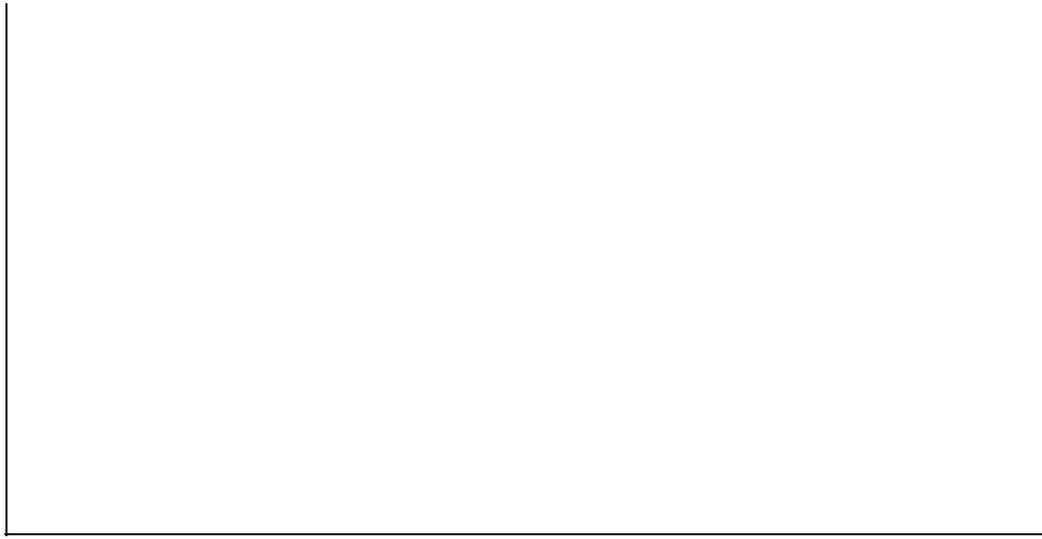


Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

folha 2/2

Motivos que me levaram a contestar a não homologação da minha inscrição:



_____, de _____ de 20__

Assinatura do(a) Interpositor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPE**S, em 07/03/2023 13:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411931

Código de 3aad5a86a3

Autenticação:

